



CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE IPÊ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL,
ORÇAMENTO, FINANÇAS E SAÚDE.**

PARECER Nº 029/2019

Projeto de Lei nº 005/2019

INICIATIVA – Poder Legislativo.

EMENTA – “Obriga o Poder Executivo Municipal a divulgar a lista de espera em consultas, exames médicos e procedimentos cirúrgicos e dá outras providências.”

O Projeto de Lei ora apresentado tem por finalidade buscar a transparência nos atos públicos voltados a área da saúde. Presume-se que um registro público e confiável é um mecanismo efetivo de combate a adulterações e fraudes netas listas, tendo em vista que possibilita amplo acesso aos pacientes.

Após a devida análise, os membros da comissão entendem que o Projeto de Lei nº 005/2019 não apresenta nenhum vício de ordem formal ou material, sendo, portanto, constitucional.

Face ao exposto, nos aspectos que compete a esta Comissão examinar, opinamos pela constitucionalidade do Projeto de Lei nº 005/2019.

Este é o Parecer.

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.



CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE IPÊ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Sala das Comissões, em 20 de agosto de 2019.

Ver. Paulo Roberto Agustini

Presidente da Comissão

Ver. Rosane Pereira de Souza

Vice-Presidente

Ver. Alcione Pellin Cavalheiro

Secretário - Relator

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.